



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 017, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza a Renovação Anual e Reajuste da subvenção do Convênio – APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Amparo-SP).

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à renovação e reajuste da subvenção do Convênio entre a Prefeitura do Município de Tuiuti e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE-Amparo para o exercício de 2.016.

Art. 2º - Após a aprovação do Plano de Trabalho da Apae, conforme artigo 6º da Lei Municipal nº 579/2.015, e nos termos da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizado em 07 de Março de 2.016, o valor global da subvenção passou a ser de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que deverão ser pagos em 10 (dez) parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo o pagamento da primeira parcela em Março e o último em Dezembro do corrente ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias, fixadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 23 de Março de 2016.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e Publicado no Paço desta Prefeitura em 23 de Março de 2.016.
Rua Zeferino de Lima, 117, Centro - CEP 12930 - 000 - Fone (011) 4015 6212 - TUIUTI - SP
E-mail: secgabinete@tuiuti.sp.gov.br